

OF. PPGEC Nº 001/2017

Uberlândia, 13 de fevereiro de 2017.

Aos  
**Candidatos do Processo Seletivo PPGEC 2017/01**

**Assunto: Resposta aos recursos submetidos ao Edital PPGEC 2016/02 do Processo Seletivo PPGEC 2017/01**

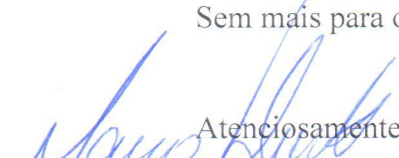
O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC) da Faculdade de Engenharia Civil em sua primeira reunião ordinária realizada no dia 13/02/2017 julgou os recursos impetrados para o Processo Seletivo PPGEC 2017/01, Edital PPGEC 2016/02 aos quais dá as respostas abaixo.

1º Resposta ao recurso impetrado por Lucas Lima Freire: O desenvolvimento das integrais ou conhecimento das equações dos diagramas do momento fletor permitem a solução da questão e fazem parte da avaliação;

2º Resposta ao recurso impetrado por Sabrina de Oliveira Anício: Conforme o Item 5.4 do Edital PPGEC 002/2016, no qual lê-se “A pontuação do currículo Lattes será utilizada como critério de desempate”, não houve necessidade da análise da referida pontuação, uma vez que não houve empate entre candidatos para um mesmo orientador.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt  
Coord. do Programa de Pós-Grad. em Eng. Civil  
Portaria R nº 1202/2016 - SIAPE 1641662

**Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt**  
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil